



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 236/2023

Termo Aditivo ao Contrato de Empresa especializada para prestação de serviços para manutenção de vias urbanas – tapa buracos e recapeamentos com concretos betuminosos usinado a quente (CBUQ) para atender as necessidades do município de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa Alvorada Construir LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Alvorada Construir LTDA**, CNPJ n.º 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, portador da Cédula de identidade n.º 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF n.º 505.086.953-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato (3º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato de Empresa especialozada para prestação de serviços para manutenção de vias urbanas – tapa buracos e recapeamentos com concretos betuminosos usinado a quente (CBUQ), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 236/2023**, firmado em 25 de julho de 2023, referente a **Adesão 006/2023**, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo do contrato era até dia 31/10/2024 fica prorrogado o prazo do contrato (3º ADITIVO) por igual período, encerrando em **31/03/2025**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





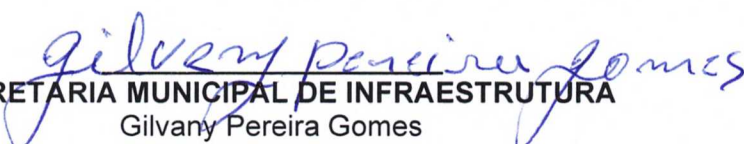
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO -
MA, 25 de outubro de 2024.


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gilvany Pereira Gomes
CPF. 414.338.741-72
Secretário Municipal de Infraestrutura

PELA CONTRATADA:


ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
CPF. 505.086.953-68

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

Sr. Adelbarto Rodrigues Santos
Contratante

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: b9b260e7e84fbce00b05deaa61faf924

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 236/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 236/2023

Termo Aditivo ao Contrato de Empresa especializada para prestação de serviços para manutenção de vias urbanas – tapa buracos e recapeamentos com concretos betuminosos usinado a quente (CBUQ) para atender as necessidades do município de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa Alvorada Construir LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Alvorada Construir LTDA**, CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, portador da Cédula de identidade n.º 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF nº 505.086.953-68, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (3º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato de Empresa especialozada para prestação de serviços para manutenção de vias urbanas – tapa buracos e recapeamentos com concretos betuminosos usinado a quente (CBUQ), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 236/2023**, firmado em 25 de julho de 2023, referente a **Adesão 006/2023**, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo do contrato era até dia 31/10/2024 fica prorrogado o prazo do contrato (3º ADITIVO) por igual período, encerrando em **31/03/2025**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 25 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Gilvany Pereira Gomes
CPF. 414.338.741-72
Secretário Municipal de Infraestrutura

PELA CONTRATADA:

ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Reinaldo Gomes da Silva
CPF. 505.086.953-68

Testemunhas:

1ª _____
2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 536a8e1a2459550a5ca58f744aeca938

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº PE036.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE036.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através

da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.550.509/0001-00, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Géssyka Rafélia Lima Sousa. **Contratado: M R DE CARVALHO LIMA, inscrita no CPNJ sob o Nº 17.325.854/0001-40**, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 134, Centro, São João dos Patos – MA CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Maria Raimunda de Carvalho Lima. **Data da Assinatura:** 29 de outubro de 2024. **Valor do contrato** R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais) **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024 -